

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Batista Comunitária -ABC, neste Município e dá outras providências.

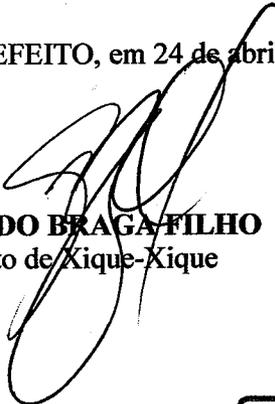
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

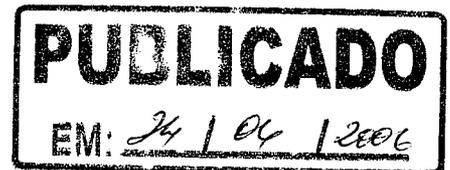
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Batista Comunitária - ABC, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2006.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique




Consélio Pereira Sousa
Responsável por Publicação
RG: 5.5. 0.789-69 / Port.: 05/2005